

PORTARIA Nº 083/2022

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidora do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, LUTÉCIA BEATRIZ DOS SANTOS CANALLI, RG: 22172263, conforme especificado no processo 18.838.623-7, com fruição no período de 03/05/2022 a 01/06/2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 247, da lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970 e, conforme especificado no processo 18.838.623-7,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença especial a servidora abaixo relacionada:

NOME/RG	LF	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO	AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LUTÉCIA BEATRIZ DOS SANTOS CANALLI/ 22172263	1	188386237	30	01/08/2012	31/07/2017	03/05/2022 01/06/2022

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 29 de abril de 2022.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná